



PORTARIA N.º 877/2020

Suspende avaliação de estágio probatório de Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 21, § 4º, da Lei Municipal n.º 2248/2006, haja vista a licença remunerada para concorrer a mandato eletivo pelo servidor **Paulo Grosselli**, Motorista Categoria D, padrão 10, classe A, triênio 00, matrícula n.º 2019, **suspende** a contar de 15 de agosto de 2020, a avaliação do Estágio Probatório, até o retorno às suas atribuições do cargo de provimento, momento em que será iniciada a contagem de tempo, para efeito de trimestre e avaliação em Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de agosto de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-08-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-08-2020 a 09-09-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-08-2020

Redigido por: Francine Rostirolla